



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

## "CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.391/0001-20



### AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 47/2025**

**DISPENSA ELETRÔNICA Nº: 21/2025**

**INTERESSADO:** Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé

**OBJETO:** Aquisição de placas de homenagem, personalizadas, conforme especificações detalhadas em Termo de Referência.

Tendo em vista a análise e o julgamento da proposta e dos documentos de habilitação referentes à Dispensa Eletrônica em epígrafe, considerando a classificação e a subsequente análise e aprovação da proposta da licitante PLACAS EXPRESS - COMUNICACAO VISUAL LTDA, que atendeu a todos os requisitos do aviso de contratação e seus anexos;

Com fundamento no art. 75, II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e em respeito aos princípios da legalidade, economicidade, eficiência e interesse público, **RESOLVO:**

1. **HOMOLOGAR** o procedimento da Dispensa Eletrônica nº 21/2025 e, em consequência, **ADJUDICAR** o objeto em favor da empresa PLACAS EXPRESS - COMUNICACAO VISUAL LTDA, CNPJ: 15.494.741/0001-43, para *o fornecimento de 40 (quarenta) placas de homenagem, confeccionadas em aço-inox escovado, com dimensões de 15x20 cm, personalizadas por gravação com corrosão e serigrafia de até 4 (quatro) cores, acompanhadas de estojos em veludo no modelo capa de livro, nas cores preta ou azul marinho, conforme especificações detalhadas em Termo de Referência*, no valor unitário de R\$ 74,00 (setenta e quatro reais), perfazendo o valor total de **R\$ 2.960,00 (dois mil, novecentos e sessenta reais)**
2. **AUTORIZAR** a emissão da respectiva Nota de Empenho em favor da empresa contratada.
3. **DESIGNAR** o servidor **Messias do Nascimento Lima Sobrinho**, Chefe de Gabinete, como fiscal do contrato, para acompanhar a execução do objeto e atestar o recebimento dos produtos, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

Publique-se e cumpra-se.

Tremembé, 06 de outubro de 2025.

**PAULO ROBERTO DOS SANTOS JÚNIOR**  
PRESIDENTE DA CÂMARA